



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 261/93.

"Muda nome de rua e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ, saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada de Rua VEREADOR MÁRIO DE OLIVEIRA DIAS, a rua denominada de JK, em Santo Agostinho neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, em 17 de setembro de 1.993.

JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA.  
Prefeito Municipal.

Reg. Gls. 30 verso  
Livro: 01  
Publicada Rosinalva